

PORTARIA DE REDES. Nº 1.639/2021-GAB/PAD. Belém, 12 de novembro de 2021.

AO OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.555/2021-NDE/SEDUC, de 26/10/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 254/2019-GAB/PAD de 04/11/2019, publicada no DOE nº 34.027 de 05/11/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 02/2020-GAB/PAD de 13/01/2020, publicada no DOE nº 34.089 de 14/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE REDES. Nº 1.640/2021-GAB/PAD. Belém, 12 de novembro de 2021.

AO OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.557/2021-NDE/SEDUC, de 26/10/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 164/2021-GAB/PAD de 09/02/2021, publicada no DOE nº 34.488 de 10/02/2021, prorrogado pela PORTARIA nº 863/2021-GAB/PAD de 21/06/2021, publicada no DOE nº 34.618 de 22/06/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE REDES. Nº 1.641/2021-GAB/PAD. Belém, 12 de novembro de 2021.

AO OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.559/2021-NDE/SEDUC, de 26/10/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 931/2021-GAB/PAD de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.623 de 29/06/2021, prorrogado pela PORTARIA nº 1.209/2021-GAB/PAD de 13/08/2021, publicada no DOE nº 34.671 de 16/08/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE REDES. Nº 1.642/2021-GAB/SIND. Belém, 12 de novembro de 2021.

AO OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 03/2021-GAB/SIND, de 29/10/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 272/2021-GAB/SIND de 04/03/2021, publicada no DOE, edição nº 34.509 de 05/03/2021, prorrogada pela PORTARIA nº 676/2021-GAB/SIND de 25/05/2021, publicada no DOE, edição nº 34.595 de 26/05/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE REDES. Nº 1.643/2021-GAB/SIND. Belém, 12 de novembro de 2021.

AO OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.556/2021-GAB/SIND, de 26/10/2021, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 38/2020-GAB/SIND de 03/09/2020, publicada no DOE, edição nº 34.340 de 10/09/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 38/2021-GAB/SIND de 14/01/2021, publicada no DOE, edição nº 34.461 de 15/01/2021; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 728302

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PRORROGAÇÃO DE LIC. SAÚDE**

NOME: ALYNE DE SOUSA JARDIM

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 12/08/21 A 10/10/21

MATRICULA: 5902376/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE JOSE LEITE/CONCEICAO DO AGARAGUAIA

LAUDO MEDICO: 318308

NOME: CLEBIANA DA ROCHA LIMA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 22/07/21 A 19/10/21

MATRICULA: 57223391/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PALMA MUNIZ/REDENCAO

LAUDO MEDICO: 318297/2021

NOME: DEBORA PANTOJA DE AZEVEDO PINHEIRO

CONCESSAO: 11 DIAS

PERIODO: 04/01/20 A 14/01/21

MATRICULA: 57203593/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE DOM JOÃO VI/CAPANEMA

LAUDO MEDICO: 2192/2020

NOME: ELISAINÉ LOPES ULIAN FURLAN

CONCESSAO: 29 DIAS

PERIODO: 29/06/21 A 27/07/21

MATRICULA: 5896521/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PLINIO PINHEIRO/MARABA

LAUDO MEDICO: 12.637/2021

NOME: FIRMINO FERREIRA BASTOS

CONCESSAO: 92 DIAS

PERIODO: 31/07/21 A 30/10/21

MATRICULA: 5716101/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE INACIO MOTA/MARABA

LAUDO MEDICO: 12.662/2021

NOME: IVONE LOPES DOS REIS

CONCESSAO: 89 DIAS

PERIODO: 03/08/21 A 30/10/21

MATRICULA: 54181608/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ELDORADO/ELDORADO DOS CARAJAS

LAUDO MEDICO: 12.673/2021

NOME: JOECY PATRICK MARQUES COUTINHO

CONCESSAO: 66 DIAS

PERIODO: 31/07/21 A 04/10/21

MATRICULA: 57188950/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE GERALDO VELOSO/MARABA

LAUDO MEDICO: 12.666/2021

NOME: LUCIENE FERNANDES MEDEIROS

CONCESSAO: 92 DIAS

PERIODO: 31/03/21 A 30/06/21

MATRICULA: 5821606/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE INACIO MOTA/MARABA

LAUDO MEDICO: 12.668/2021

NOME: MARIA ELENICE MARQUES ALVES

CONCESSAO: 31 DIAS

PERIODO: 08/08/21 A 07/09/21

MATRICULA: 6009263/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE ACY BARROS PEREIRA/MARABA

LAUDO MEDICO: 12.667/2021